



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 082, DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Maternidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR, a partir de 04/04/2021, o término da Licença Maternidade efetuada a servidora do Dept Municipal de Educação – Setor de Ensino Municipal – *Maria de Lourdes Rosa* – Matr. 698.1, Monitor de Alunos, DETERMINANDO que a mesma retorne a sua função no dia 05/04/2021.

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº. 147 de 15/10/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de Março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal